

Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente de São Simão - Goiás

## ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 02

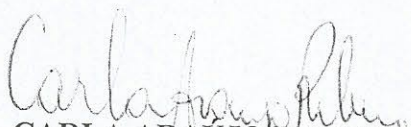
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SIMÃO/GOIÁS – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelas Leis Municipais 426/1997 e 552 de 28/11/2014, e pela Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 02 para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, de acordo com os itens abaixo descritos:

1. RETIFICA o ponto 13.5.1 que tem a redação original: 13.5.1 A votação ocorrerá no dia 04/10/2015, das 08:00 às 17:00, no Colégio Municipal Leopoldo Moreira, situado na Praça Júlio Bernardes de Oliveira - Centro, São Simão/Go, e na Câmara Municipal de São Simão, situada na Praça Cívica, n.º 01, Centro, São Simão/Go.

E passa a ter a seguinte redação:

13.5.1 A votação ocorrerá no dia 04/10/2015, das 08:00 às 17:00, no Colégio Municipal Leopoldo Moreira, situado na Praça Júlio Bernardes de Oliveira - Centro, São Simão/Go, e na Escola Castelo Branco, no Distrito de Itaguaçu.

São Simão (GO), 17 de setembro de 2015.

  
**CARLA ARAÚJO RIBEIRO**  
Presidente do CMDCA